

SEPLAT



Fundação Oswaldo Aranha

Jo 822 461 788



OFÍCIO SEC/P Nº. 088/16.
Volta Redonda, 04 de maio de 2016.

Prezado Senhor,

A **Fundação Oswaldo Aranha – FOA**, mantenedora do **Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA**, em atenção ao Ofício-Circular VPCRE nº. 005/2016, enviado por esse Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE/RJ via e-mail aos cuidados da Magnífica Reitora, Professora Claudia Yamada Utagawa, propondo a renovação da parceria entre a **FOA** e o TRE para concessão de crédito de atividades complementares aos eleitores estudantes, que desempenharem a função de mesário nas Eleições de 2016, informamos que somente os alunos do Curso de Direito possuem no Projeto Pedagógico do Curso a atividade de extensão em Eleições Gerais, que possibilitam a atribuição de horas de atividades complementares, ressaltando que, em observância ao mencionado projeto pedagógico, ao trabalho de mesário serão atribuídas 10 (dez) horas de atividades complementares, por cada turno de eleição realizado.

Sem mais para o momento e valendo desta oportunidade, consignamos nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dauro Peixoto Aragão
- Presidente -

Ilmo. Sr.
MÁRCIO LACERDA
Analista Judiciário da Seção de Planejamento e Treinamento - SEPLAT
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE/RJ
Avenida Presidente Wilson, nº. 198, 5º andar, Castelo
20030-021 – Rio de Janeiro – RJ

TRE - RJ
SAD/COGED/SEPRESX

61.174/2016
11/05/2016-12:16



AJ/EGP/TGA/nmr.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A Fundação Oswaldo Aranha – FOA, mantenedora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir **10 horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 20 horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Volta Redonda, 13 de abril de 2016.



Dauro Peixoto Aragão
Presidente da FOA

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.